

CNM: 111484.2.0095368-12,
C. 111484.2.0095368-12

01

Guarulhos, 11 de novembro de 2011

IMÓVEL: A UNIDADE AUTÔNOMA DESIGNADA APARTAMENTO N. 166 – TIPO 3, localizada no 16º andar do **BLOCO B – MIRRA**, do empreendimento denominado **“CONDOMÍNIO ESSENCE”**, com entrada pelo nº 57 da Rua Doutor Miguel Vieira Ferreira, no Jardim Zaira, situado no perímetro urbano deste município, que assim se descreve: possui a **área privativa de 83,354m²**, a **área comum de 54,177m²** (já incluído o direito ao uso de 02 (duas) vagas indeterminadas, localizadas na garagem coletiva do condomínio, e de um armário localizado no subsolo), perfazendo a **área total construída de 137,531m²**, correspondendo-lhe a **fração ideal de 0,00267909** no terreno (com 8.231,41m²). Ao referido apartamento corresponde, ainda, uma fração equivalente a 20,991m² de área comum descoberta, a qual a municipalidade não considerou como área edificada (tanto no projeto como no habite-se), por ser área descoberta. O referido apartamento confronta, de quem da Rua Doutor Miguel Vieira Ferreira olha, pela frente com shaft, hall de acesso aos apartamentos, poço dos elevadores, hall de acesso aos apartamentos e shaft; pelo lado direito com shaft, poço de elevadores, shaft e com o apartamento de final '2'; pelo lado esquerdo com shaft, poço dos elevadores, shaft, com o apartamento de final '4' e com vão de claridade; e pelos fundos com vão de claridade e área comum do condomínio (onde no térreo situam-se o jardim, o pergolado, a praça dos ventos e a área de circulação de pedestres).

INSCRIÇÃO CADASTRAL: 083.80.54.0224.00.000 – área maior

PROPRIETÁRIA: TIBÉRIO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES S.A., inscrita no CNPJ/MF. sob o nº 47.140.330/0001-46, com sede a Avenida Brasil, nº 78, Jardim América, São Paulo-SP.

REGISTRO ANTERIOR: Registro nº 10 (de 11/11/2011) da matrícula nº 80.193, desta Serventia.

Guarulhos, 11 de novembro de 2011.

Substituta do Oficial  **Mariselma Bispo de Oliveira.**

Av.1 – TRANSPORTE – HIPOTECA – Consta no R.6 da matrícula nº 80.193, que o imóvel desta matrícula encontra-se **hipotecado** em favor do **BANCO DO BRASIL S/A**, inscrito no CNPJ sob nº 00.000.000/5044-08, com sede em Brasília-DF, para a garantia da dívida no valor de R\$33.747.148,00, pagável na forma do título.

- continua no verso -

matrícula

95.368

ficha

01

verso

Guarulhos, 11 de novembro de 2011.

Substituta do Oficial Mariselma Bispo de Oliveira.

Prenotação n. 235.533, de 24 de janeiro de 2.012.

Av.2 - REPACTUAÇÃO - DÍVIDA HIPOTECÁRIA: Pelo instrumento particular firmado em 22/11/2011, em São Paulo - Capital, a proprietária (TIBÉRIO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES S/A - já qualificada), e o credor (BANCO DO BRASIL S/A - já qualificado), repactuaram as condições de pagamento da dívida garantida pela hipoteca objeto do R.6, da matrícula n. 80.193, na qual se filia a presente, transportada para a Av.1, desta matrícula, para constar que foram alteradas as condições de pagamento do empréstimo, as quais passam a ser as seguintes:- Prazo previsto para o término da Construção do Empreendimento: 24 meses;- Data prevista para o término do prazo de construção: 01/09/2011;- Prazo previsto para pagamento da dívida após o prazo de construção e de carência: 30 meses;- Vencimento previsto da primeira prestação: 15/04/2012, e Forma de liberação do crédito:- Valores liberados do empréstimo: R\$33.112.568,01;- Valores a serem liberados do empréstimo: 01 parcela no valor de R\$634.579,99, com a data prevista em 15/12/2011.

Guarulhos, 01 de fevereiro de 2012.

Substituta do Oficial Mariselma Bispo de Oliveira.

Prenotação n. 241.620, de 03 de julho de 2.012.

Av.3 - CANCELAMENTO DA HIPOTECA: Averba-se o cancelamento da hipoteca, mencionada na Av.1 e Av.2, à vista da autorização contida na escritura particular (art. 61 da Lei Federal n. 4.380/64) firmada em 04/06/2.012, pelo credor (BANCO DO BRASIL S/A, já qualificado).

Guarulhos, 17 de julho de 2012.

Substituta do Oficial Mariselma Bispo de Oliveira.

Prenotação n. 241.620, de 03 de julho de 2.012.

R.4 - VENDA E COMPRA - Pela escritura particular mencionada na Av.3, a proprietária (TIBERIO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES S/A, já qualificada) **VENDEU** o imóvel, pelo valor de R\$340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais) para **AILTON FERREIRA**, brasileiro, empresário, RG. 17.254.074-4-SSP/SP CPF/MF.040.864.548-23, casado com **MARISA COGUETTO FERREIRA**, brasileira, do lar, RG. 14.073.381 - SSP/SP,

.- continua na ficha 02 -.



Guarulhos, 17 de julho de 2012

CPF/MF.064.145.458-99, residentes na Rua Engenheiro Saturnino de Brito, n. 126, Belém, em São Paulo/SP.

Guarulhos, 17 de julho de 2012

Substituta do Oficial Mariselma Bispo de Oliveira

Prenotação n. 241.620, de 03 de julho de 2.012.

Av.5 – MENÇÃO PACTO ANTENUPCIAL: Averba-se nos termos dos arts. 167, II, n.º 1 e 244 da Lei 6015/73, que **AILTON FERREIRA** e **MARISA COGUETTO FERREIRA**, são casados sob o regime da **separação de bens**, (casamento realizado em 10/01/2004), conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob o n. 6.138, Livro 3 – Registro Auxiliar, do 2º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo/SP.

Guarulhos, 17 de julho de 2012.

Substituta do Oficial Mariselma Bispo de Oliveira

Prenotação n. 241.620, de 03 de julho de 2.012.

R.6 – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Pela escritura particular mencionada na Av.3, o proprietário (**AILTON FERREIRA** casado com **MARISA COGUETTO FERREIRA**, já qualificado) **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE** o imóvel (em conformidade com a Lei Federal n. 9.514/97), (pelo SFH) ao **BANCO BRADESCO S/A**, inscrito no CNPJ/MF sob n. 60.746.948/0001-12, com sede no Núcleo Administrativo denominado Cidade de Deus, s/n, Vila Yara, Osasco-SP, para garantia da dívida no valor de R\$200.000,00 (duzentos mil reais) a ser paga em 360 parcelas mensais e sucessivas, no valor de R\$2.233,84, vencendo-se a primeira delas em 15/07/2.012, e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, com taxas de juros nominal de 9,11% a.a, efetiva de 9,50% a.a, com as demais cláusulas e condições constantes do título.

Guarulhos, 17 de julho de 2012.

Substituta do Oficial Mariselma Bispo de Oliveira

Prenotação n. 284.843, de 09 de Outubro de 2.015.

Av.7 - AJUIZAMENTO DE EXECUÇÃO: Atendendo ao requerimento firmado em 24/09/2015, e à vista da certidão expedida em 25/09/2015, pelo juízo de Direito da 4ª Vara Cível do Foro Central Cível da Comarca de São Paulo/SP, averba-se que, tramita perante aquele juízo **ação de execução de título extrajudicial – espécies de contratos** (proc. n. 1061769-61.2015.8.26.0100), movida pelo Banco Bradesco S/A, inscrito no CNPJ/MF n. 60.746.948/0001-12, em face do proprietário **AILTON FERREIRA** casado

- continua no verso -

matrícula

95.368

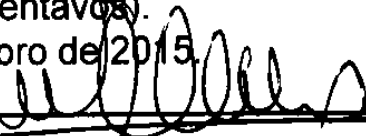
ficha

02

verso

com Marisa Coguetto Ferreira, já qualificados, e da pessoa jurídica Cercativa Construções Esportivas Ltda, CNPJ n. 67.431.031/0001-78, no valor de R\$455.226,82 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e vinte e seis reais e oitenta e dois centavos).

Guarulhos, 21 de outubro de 2015.

Substituta do Oficial  Mariselma Bispo de Oliveira.

Prenotação n.290.358, de 04 de Março de 2.016.

Av.8 - AJUIZAMENTO DE EXECUÇÃO: Atendendo ao requerimento de 22/12/2015, e à vista da certidão expedida em 16/02/2016, pelo Juízo de Direito da 4ª Vara Cível do Foro Central Cível da comarca de São Paulo/SP, averba-se que tramita perante aquele juízo ação de execução de título extrajudicial (proc. n. 1062319-56.2015.8.26.0100), movida pelo BANCO BRADESCO S/A, CNPJ/MF. n. 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, s/nº, em Osasco - SP, em face do proprietário AILTON FERREIRA, já qualificado, no valor de R\$556.187,75 (quinhentos e cinquenta e seis mil, cento e oitenta e sete reais e setenta e cinco centavos).

Guarulhos, 17 de março de 2016.

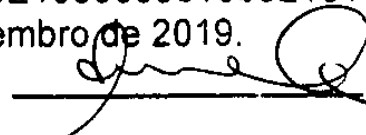
Substituta do Oficial  Mariselma Bispo de Oliveira.

Prenotação n.340.449, 28 agostos de 2019.

Av.9 - INDISPONIBILIDADE: Averba-se que no protocolo nº 201908.2711.00911464-IA-370, emitido em 27/08/2019, pela Central de Indisponibilidade (via internet - <https://www.indisponibilidade.org.br> - nos termos do Provimento CG nº39/2014), constou que por decisão proferida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - 31º Ofício Cível de São Paulo/SP, nos autos do Processo nº 1055376912138260100, foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS de AILTON FERREIRA, CPF/MF N.040.864.548-23,

Selo digital: 1114843E1000000010362101Q

Guarulhos, 12 de setembro de 2019.

Substituta do Oficial  Ana Lúcia de Oliveira Carvalho.

Prenotação n.340.937, de 11 de setembro de 2019.

Av.10 - INDISPONIBILIDADE: Averba-se que no protocolo nº 201907.0612.00547245-IA-930, emitido em 11/09/2019, pela Central de Indisponibilidade (via internet - <https://www.indisponibilidade.org.br> - nos

.- continua na ficha 03 -.



termos do Provimento CG nº39/2014 constou que por decisão proferida pelo Tribunal Regional do Trabalho (TRT – Segunda Região) – Secretaria da 72ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP, nos autos do Processo nº00002172520125020072, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **AILTON FERREIRA, CPF/MF n.040.864.548-23.**

Selo digital: 1114843E10000000109550194

Paul Lima de Almeida Junior

Guarulhos, 26 de setembro de 2019

Escrevente

Substituta do Oficial

Ana Lúcia de Oliveira Carvalho.

Prenotação n.360.619, de 18 de maio de 2021.

Av.11 – INDISPONIBILIDADE: Averba-se que no protocolo nº 202105.1600.01630577-IA-810, emitido em 16/05/2021, pela Central de Indisponibilidade (via internet – <https://www.indisponibilidade.org.br> – nos termos do Provimento CG nº39/2014), constou que por decisão proferida pelo Tribunal Regional do Trabalho (TRT – Segunda Região) – Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - de São Paulo/SP, nos autos do Processo nº 10013373320195020075, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **AILTON FERREIRA, CPF/MF nº. 040.864.548-23.**

Selo digital: 1114843E10000000345486210

Guarulhos, 31 de maio de 2021

Substituta do Oficial

Ana Lúcia de Oliveira Carvalho.

Prenotação n.366.988, de 28 de setembro de 2021.

Av.12 – INDISPONIBILIDADE: Averba-se que no protocolo n.202109.2715.01836311-IA-300, emitido em 27/09/2021, pela Central de Indisponibilidade (via internet – <https://www.indisponibilidade.org.br> – nos termos do Provimento CG n.39/2014), constou que por decisão proferida pelo Tribunal Regional do Trabalho (TRT – Segunda Região) – Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP - de São Paulo/SP, nos autos do Processo n.10005805220175020061, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **AILTON FERREIRA, CPF/MF n.040.864.548-23.**

Selo digital: 1114843E1000000039882621L

Guarulhos, 08 de Outubro de 2021

Substituto do Oficial

Raul Lima de Almeida Junior.

.- continua no verso -.

matrícula

95.368

ficha

03

verso

Prenotação n.368.848, de 08 de novembro de 2021.

Av.13 – INDISPONIBILIDADE: Averba-se que no protocolo n.202111.0715.01895192-IA-000, emitido em 07/11/2021, pela Central de Indisponibilidade (via internet – <https://www.indisponibilidade.org.br>– nos termos do Provimento CG n.39/2014), constou que por decisão proferida pelo Tribunal Regional do Trabalho (TRT – Segunda Região) – Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP - de São Paulo/SP, nos autos do Processo n.10003696820205020042, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **AILTON FERREIRA**, CPF/MF n.040.864.548-23.

Selo digital: 1114843E1000000041466121E

Guarulhos, 23 de novembro de 2021.

Substituta do Oficial Ana Lúcia de Oliveira Carvalho.

Prenotação n.374.137, de 18 de março de 2022.

Av.14 - PENHORA – DIREITOS – 50%: Consta da certidão emitida em 18/03/2022, pela 75ª Vara do Trabalho de São Paulo, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, (processo n.1001337-33.2019.5.02.0075) recepcionada nesta Serventia pelo sistema eletrônico Protocolo n. PH000407961, em conformidade com o disposto no art. 837 do atual CPC e Provimento CG.6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos de Execução Trabalhista movida por **CICERO TRAGINO DOS SANTOS**, CPF/MF n.924.508.144-34, em face: 1)- do proprietário fiduciante (**AILTON FERREIRA**, já qualificado); e 2)- da pessoa jurídica: **CONSTRUSPORT CONSTRUÇÕES ESPORTIVAS LTDA- EPP**, inscrita no CNPJ/MF. 07.003.091/0001-68, que foi **PENHORADA a parte ideal equivalente a 50% dos direitos** reais de aquisição (art 1.368-B do Código Civil) objeto dos R.4 e 6, ou seja, os direitos e obrigações derivados da propriedade fiduciária, para garantia da execução cujo valor é de R\$26.555,00 (vinte e seis mil e quinhentos e cinquenta e cinco reais). Consta do título que o executado **AILTON FERREIRA**, já qualificado, foi nomeado depositário.

Selo digital: 1114843E1000000045640822Y

Guarulhos, 25 de março de 2022.

Substituta do Oficial Ana Lúcia de Oliveira Carvalho.

Prenotação n.391.878, de 26 de maio de 2023.

Av.15 - NOTÍCIA - EXECUÇÃO ADMINISTRATIVA: Consta tramitando nesta Serventia, procedimento de execução administrativa do contrato de alienação fiduciária (prenotação n.383.666), movida pelo proprietário fiduciário **BANCO**

.- continua na ficha 04 -.



BRADESCO S/A (R.6/M.95.368), em face do devedor **AILTON FERREIRA**, já qualificado, objetivando a consolidação da propriedade em nome do exequente (BANCO BRADESCO S/A).

Selo digital: 1114843E10000000611517236

Guarulhos, 05 de junho de 2023.

Substituta do Oficial Ana Lúcia de Oliveira Carvalho.

Prenotação n.391.878, de 26 de maio de 2023.

Av.16-PENHORA - DIREITOS: Consta da certidão emitida em 26/05/2023, pela 61ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (processo nº 1000580-52.2017.5.02.0061) recepcionada nesta Serventia pelo sistema eletrônico Protocolo n. PH000467674, em conformidade com o disposto no art. 837 do atual CPC e Provimento CG.6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos de Execução Trabalhista movida por **JOSE CARLOS BARATELLA**, CPF/MF n. 625.410.488-15, em face: 1)- do proprietário fiduciante (**AILTON FERREIRA**, já qualificado); 2)- de **JOSE ROBERTO PONTIN**, CPF/MF n. 042.319.118-78; 3)- da pessoa jurídica **CONSTRUSPORT CONSTRUÇÕES ESPORTIVAS LTDA.**, CNPJ/MF n. 07.003.091/0001-68; 4)- da pessoa jurídica **CERCATIVA CONSTRUÇÕES ESPORTIVAS LTDA**, CNPJ/MF n. 67.431.031/0001-78; 5)- da pessoa jurídica **MAXCONSTRUSPORT CONSTRUÇÕES ESPORTIVAS LTDA**, CNPJ/MF n. 17.436.174/0001-02; e 6)- da pessoa jurídica **MAXSPORT CONSTRUÇÕES GERAIS LTDA**, CNPJ/MF n. 32.324.849/0001-07, que foram **PENHORADOS os direitos** reais de aquisição (art.1.368-B do Código Civil) que o executado (**AILTON FERREIRA**, já qualificado), possui sobre o imóvel, em decorrência dos Rs.4 e 6, ou seja, os direitos derivados da propriedade fiduciária, para garantia da execução cujo valor é de R\$436.037,30 (quatrocentos e trinta e seis mil, trinta e sete reais e trinta centavos). Consta do título que o executado (**AILTON FERREIRA**, já qualificado) foi nomeado depositário.

Selo digital: 1114843E10000000611518234

Guarulhos, 05 de junho de 2023.

Substituta do Oficial Ana Lúcia de Oliveira Carvalho.

Prenotação n.383.666, de 01 de novembro de 2022.

Av.17 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE: Fica consolidada a propriedade do imóvel objeto desta matrícula em nome do fiduciário **BANCO BRADESCO S/A**, CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12, vez que a seu requerimento, protocolado em 01/11/2022 sob nº 383.666, notifiquei os

- continua no verso -

matrícula

95.368

ficha

04

verso

CNM: 111484.2.0095368-12

fiduciantes (AILTON FERREIRA casado com MARISA COGUETTO FERREIRA – qualificados no R.4) para satisfazerem, no prazo de quinze dias, as prestações vencidas e as que vencessem até a data do pagamento, assim como os demais encargos, sem que os fiduciantes tenham purgado a mora. Esta averbação é feita à vista da prova do pagamento pelo fiduciário do imposto de transmissão intervivos, o qual acompanhou o requerimento firmado pelo fiduciário em 26/05/2023. O aperfeiçoamento do procedimento executório administrativo fica condicionado ao cumprimento, por parte do exequente (credor), da obrigação contida no artigo 27 da Lei 9514/97, cujo teor é o seguinte: ***“Uma vez consolidada a propriedade em seu nome, o fiduciário, no prazo de trinta dias, contados da data do registro de que trata o § 7º do artigo anterior, promoverá público leilão”.***

Selo digital: 1114843310000000623360231

Raul Lima de Almeida Junior

Guarulhos, 30 de junho de 2023.

Substituto do Oficial

Substituta do Oficial

Ana Lúcia de Oliveira Carvalho.

Prenotação n. 383.666, de 01 de novembro de 2.022.

Av.18 – NOTICIA – EXTINÇÃO DA EXECUÇÃO ADMINISTRATIVA: O procedimento de execução administrativa referido na Av.15 foi extinto, (em razão da consolidação da propriedade fiduciária). Assim, fica cancelada a averbação n.15.

Selo digital: 1114843E1000000062336223B

Raul Lima de Almeida Junior

Guarulhos, 30 de junho de 2023.

Substituto do Oficial

Substituta do Oficial

Ana Lúcia de Oliveira Carvalho.

Prenotação n. 383.666, de 01 de novembro de 2.022.

Av.19 – AVERBAÇÃO ESCLARECEDORA - CONSTRICÇÃO: A despeito da consolidação da propriedade (Av. 17), continua em aberto as constricções nas averbações nsº 9, 10, 11, 12, 13, 14 e 16.

Selo digital: 1114843E10000000623363239

Raul Lima de Almeida Junior

Guarulhos, 30 de junho de 2023.

Substituto do Oficial

Substituta do Oficial

Ana Lúcia de Oliveira Carvalho.

Prenotação n.401.740, de 18 de dezembro de 2023.

Av.20 – LEVANTAMENTO DE INDISPONIBILIDADE: Atendendo ao requerimento firmado em 18/12/2023, e a vista do protocolo n.202312.1515.03089727-TA-080, emitido em 15/12/2023, pela Central de Indisponibilidade (via internet – <https://www.indisponibilidade.org.br> – nos

.- continua na ficha 05 -.



matrícula

95.368

ficha

05

CNM: 111484.2.0095368-12
111484.2.0095368-12

Guarulhos, 12 de janeiro de 2024.

termos do Provimento CG n.39/2014), **averba-se** que por decisão proferida pelo Tribunal Regional do Trabalho (TRT – Segunda Região) – Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP de São Paulo/SP, nos autos do processo n.10003696820205020042, foi decretado o **levantamento da indisponibilidade objeto da Av.13**.

Selo digital: 1114843310000000705988246

Guarulhos, 12 de janeiro de 2024.

Substituto do Oficial

Ana Lúcia de Oliveira Carvalho
Substituta do Oficial

Raul Lima de Almeida Junior.

Prenotação n.404.135, de 19 de fevereiro de 2024.

Av.21 – CANCELAMENTO – AJUIZAMENTO DE EXECUÇÃO: Em cumprimento a ordem judicial proferida em 06/02/2024, pelo Juízo de Direito da 4ª Vara Cível do Foro Central Cível da Comarca de São Paulo/SP, extraída dos autos da execução de título extrajudicial (processo n.1061769-61.2015.8.26.0100), movida pelo **BANCO BRADESCO S/A** em face de **AILTON FERREIRA** e da pessoa jurídica **CERCATIVA CONSTRUÇÕES ESPORTIVAS LTDA**, já qualificados, **averba-se o CANCELAMENTO da Av.7 (AJUIZAMENTO DE EXECUÇÃO)**.

Selo digital: 1114843310000000727725246

Guarulhos, 12 de março de 2024.

Substituta do Oficial

Ana Lúcia de Oliveira Carvalho.

Prenotação n.411.662, de 13 de junho de 2024.

Av.22 – CANCELAMENTO – PENHORA – DIREITOS – 50%: Em cumprimento ao ofício expedido em 02/06/2024, pelo Juízo de Direito da 75ª Vara do Trabalho de São Paulo – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (processo n.1001337-33.2019.5.02.0075), nos autos da execução trabalhista movida por **CICERO TRAGINO DOS SANTOS** em face de **AILTON FERREIRA** e de **CONSTRUSPORT CONSTRUÇÕES ESPORTIVAS LTDA - EPP**, já qualificados, **averba-se o CANCELAMENTO da Av.14 (PENHORA – DIREITOS – 50%)**.

Selo digital: 1114843310000000782155241

Guarulhos, 12 de julho de 2024.

Substituto do Oficial

Raul Lima de Almeida Junior.

Prenotação n.419.453, de 22 de outubro de 2024.

Av.23 – LEVANTAMENTO DE INDISPONIBILIDADE: Atendendo ao

.- continua no verso -.

matrícula

95.368

ficha

05

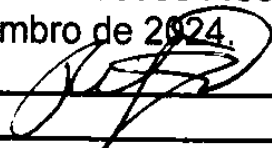
verso

CNM: 111484.2.0095368-12

requerimento firmado em 22/10/2024, e a vista do protocolo n.202410.0913.03631139-TA-990, emitido em 09/10/2024, pela Central de Indisponibilidade (via internet - <https://www.indisponibilidade.org.br> - nos termos do Provimento CG n.39/2014), **averba-se** que por decisão proferida pelo Tribunal do Estado de São Paulo - 31º Ofício Cível de São Paulo/SP, nos autos do processo n.1055376912138260100, foi decretado o **levantamento da indisponibilidade objeto da Av.9.**

Selo digital: 111484331000000084433324P

Guarulhos, 18 de novembro de 2024.

Substituto do Oficial  **Raul Lima de Almeida Junior.**

Prenotação nº 427.097, de 26 de março de 2025.

Av.24 - CANCELAMENTO: Atendendo ao requerimento firmado em 26/03/2025 e em cumprimento ao mandado expedido em 16/01/2025, pelo Juízo de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de São Paulo/SP (processo nº 1062319-56.2015.8.26.0100), extraída dos autos da ação de execução de título extrajudicial, movida pelo **BANCO BRADESCO S/A**, em face do proprietário **AILTON FERREIRA**, já qualificados, **averba-se o cancelamento da Av.8 (AJUIZAMENTO DE EXECUÇÃO).**

Selo digital: 1114843310000000905140252

Guarulhos, 15 de abril de 2025.

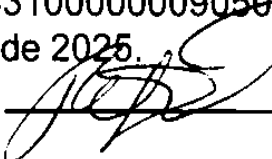
Substituto do Oficial  **Raul Lima de Almeida Junior.**

Prenotação nº 427.097, de 26 de março de 2025.

Av.25 - LEVANTAMENTO DE INDISPONIBILIDADE: Atendendo ao requerimento mencionado na Av.24, e a vista do protocolo nº 202311.2815.03056576-TA-450, emitido em 28/11/2023, pela Central de Indisponibilidade (via internet - <https://www.indisponibilidade.org.br>) - nos termos do Provimento CG n.39/2014), **averba-se** que por decisão proferida pelo Tribunal Regional do Trabalho (TRT - Segunda Região) - Secretaria da 72ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP, nos autos do processo nº 00002172520125020072, foi decretado o **levantamento da indisponibilidade objeto da Av.10.**

Selo digital: 111484331000000090503525V

Guarulhos, 15 de abril de 2025.

Substituto do Oficial  **Raul Lima de Almeida Junior.**

Prenotação nº 430.166, de 23 de maio de 2025.

Av.26 - CANCELAMENTO - PENHORA DE DIREITOS: Em cumprimento ao "continua na ficha 6"

matrícula

95.368

ficha

6

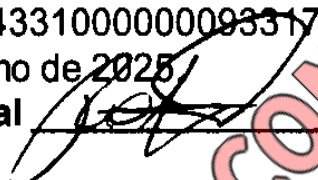
CNM: 111484.2.0095368-12

Guarulhos, 18 de junho de 2025.

ofício expedido em 16/05/2025, pela 61ª Vara do Trabalho de São Paulo - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (processo nº 1000580-52.2017.5.02.0061), extraída dos autos da execução trabalhista movida por **JOSÉ CARLOS BARATELLA**, já qualificado, em face de 1)- **AILTON FERREIRA**, já qualificado, 2)- **JOSÉ ROBERTO PONTIN**, já qualificado, 3)- **CONSTRUSPORT ESPORTIVAS LTDA**, já qualificada, 4)- **CERCATIVA CONSTRUÇOES ESPORTIVAS LTDA**, já qualificada, 5)- **MAXICONSTRUSPORT CONSTRUÇOES ESPORTIVAS LTDA**, já qualificada e **MAXSPORT CONSTRUÇOES GERAIS LTDA**, já qualificada, averba-se o cancelamento da Av.16 (PENHORA DE DIREITOS).

Selo digital: 111484331000000093317425N

Guarulhos, 18 de junho de 2025

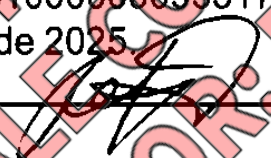
Substituto do Oficial  Raul Lima de Almeida Junior.

Prenotação nº 430.166, de 23 de maio de 2025.

Av.27 - LEVANTAMENTO DE INDISPONIBILIDADE: Em cumprimento ao ofício mencionado na Av.26, averba-se o levantamento da indisponibilidade objeto da Av.12.

Selo digital: 111484331000000093317525L

Guarulhos, 18 de junho de 2025

Substituto do Oficial  Raul Lima de Almeida Junior.

PARA SIMPLES COMPROVADO
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 22,52

Visualização disponível em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

ONR